

## Nota explicativa

Para fins de avaliação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário pelo C. Conselho Nacional de Justiça, esclarece-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo encaminha anualmente a prestação de contas ao órgão de controle externo, qual seja, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Instrução TCE/SP nº 01/2020 de 22 de setembro de 2020. Esta E. Corte de Justiça, diante da ausência de previsão na Instrução acima mencionada, não emite o relatório e certificado de auditoria, o parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Presidente do Tribunal, que se aplicam apenas aos órgãos submetidos à fiscalização do Tribunal de Contas da União, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.